



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

---

---

**Portaria nº 158/2023**

**O Vereador RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente da Câmara Municipal de  
Breves, Estado do Pará, no uso de suas  
atribuições legais,**

Considerando, o disposto na Resolução nº. 001/2022, de 02.12.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador: **ALEXANDRO BARBOSA CARDOSO**, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 1.162,34 (Um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem, no dia 14.11.2023, para uma audiência no Gabinete do Deputado Estadual Igor Normando, bem como a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania, para tratar de assuntos de interesse do município de Breves-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Breves, em 13 de novembro de 2023

**RONIVALDO MELO GOUVEIA  
Presidente da Câmara Municipal de Breves**

Ciente: